



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15.207, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 66.153/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

PRESIDENTE:	Flávio Henrique Barroso
VICE-PRESIDENTE:	Maria Fernanda Pinho Leandro Ribeiro
PRIMEIRO SECRETÁRIO:	Mário Romero
SEGUNDO SECRETÁRIO:	Marlon Jos Ponciano Lopes Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 15.208, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular Taubaté"

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 74.393/18

DECRETA:

Art. 1º Fica permutado os Boxes/Lojas abaixo relacionados, localizados no espaço público denominado "Shopping Popular Taubaté", na forma estabelecida no art. 12 do Decreto nº 14.055, de 29 de dezembro de 2017, em sua redação atual.

PERMUTA ENTRE			
COMERCIANTE AMBULANTE	PROCESSO Nº	BOX/LOJA Nº	PARA BOX/LOJA Nº
Mariana Santos Santos Cavalheiro	14.964/17	29 – Piso Térreo	30 - Piso Térreo
Christian Rodriguez Suzano	15.718/17	30 - Piso Térreo	29 - Piso Térreo
Savannah Freire de Assunção	14.103/14	68 – Piso Superior	16 – Piso Superior
Ivana Inácia da Conceição	7.292/17	58 – Piso Superior	42 – Piso Superior
Francislaine Caroline de Souza Nascimento	36.333/16	67 – Piso Superior	58 – Piso Superior
Sonia Maria da Silva Batista	46.140/16	52 – Piso Superior	54 – Piso Superior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 14 de janeiro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 15.209, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos à Tabela de Preços e Serviços e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nºs 63.759/2021, 63.760/2021, 63.761/2021 e 63.764/2021,

DECRETA:

Art. 1º A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1.1 – Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade		
1.1.1 – aberturas e alterações		R\$ 102,15
1.1.2 – cancelamentos fora do prazo legal		R\$ 102,15
1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos		
1.2.1 – aberturas e alterações		R\$ 51,50

1.2.2 – cancelamentos fora do prazo legal		R\$ 51,50
1.3 - Atestados, por lauda		R\$ 48,65
1.4 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade:		
1.4.1 – 1 unidade		R\$ 5,00
1.4.2 – demais cópias, a partir da 2ª unidade		R\$ 0,85
1.4.3 – Cópia retirada por meio de celular ou outro aparelho eletrônico do requerente		Isento
1.5 - Desentranhamento e restituição de documentos		R\$ 42,45
1.6 - Cadastramento de firma para licitação		R\$ 83,65
1.7 – Cópia de Edital:		
1.7.1 – edital de licitação de obras		R\$ 83,65
1.7.2 - outros editais		R\$ 42,45
1.8 - Fornecimento de 2ª via de carnês		R\$ 23,90
1.9 - Fornecimento de Código Espacial		R\$ 90,45
1.10 - Fornecimento de Código Tributário		R\$ 90,45
1.11 - Mapa Digital de Taubaté		R\$ 5,45
1.12 - Declarações para implantação de empreendimentos		R\$ 139,05
1.13 – Outros serviços administrativos não especificados		R\$ 54,80

2 - OUTROS SERVIÇOS

2.1 - Alinhamento, por metro de testada		R\$ 37,00
2.2 - Numeração de prédios, por unidade		R\$ 57,60
2.3 - Cemitério:		
2.3.1 - inumação em sepultura rasa:		
2.3.1.1 - de adultos		R\$ 144,70
2.3.1.2 - de infante		R\$ 54,80
2.3.2 – inumação em columbário		R\$ 71,20
2.3.3 - inumação em túmulo		R\$ 144,70
2.3.4 – arrendamento:		
2.3.4.1 - de sepultura por 1 (um) ano		R\$ 135,30
2.3.4.2 - de columbário por 3 (três) anos		R\$ 220,85
2.3.5 - Exumação		R\$ 204,40
2.3.6 - Diversos:		
2.3.6.1 - permissão para construção, reformas de túmulos, carneiras e columbários		R\$ 68,55
2.3.6.2 - ocupação de ossário por 1 (um) ano		R\$ 135,75
2.3.6.3 - 2ª via de aquisição de perpétuo		R\$ 68,55
2.4 - Aterro Sanitário:		
2.4.1 - lixo domiciliar por kg		R\$ 0,30
2.4.2 - construção civil, por m³:		
2.4.2.1 - entulho limpo		R\$ 8,55
2.4.2.2 - entulho misto		R\$ 16,35
2.4.2.3 - entulho sujo		R\$ 40,45
2.4.3 - resíduos de origem vegetal por m³		R\$ 8,80
2.5 - Resíduos sólidos sépticos provenientes do serviço de saúde, por quilo ou fração: peso mínimo 5 kg		R\$ 5,65
2.6 - Construções e Limpezas:		
2.6.1 - preço por metro quadrado ou fração de muro de alvenaria, construído com bloco de cimento de 14X19X39, sem revestimento e incluindo fundações		R\$ 103,20
2.6.2 – preço do metro linear construído de alambrado em mourões de concreto "T", altura livre de 2 (dois) metros, com tela de arame galvanizado, fio 14 Bwa e malha quadrada 5X5 cm,		R\$ 142,65

2.6.3 - preço do metro quadrado ou fração de calçada em ladrilho hidráulico, padrão PMT e/ou uma cor, com sulcos, incluindo contrapiso com espessura de 6 (seis) cm.	R\$ 149,50		3.4.2.5 - varejista – por mês	R\$ 12,65
2.6.4 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em cimento desempenado com espessura de 6 (seis) cm	R\$ 64,35		3.4.2.6 - tarifa de permanência de veículo em plataforma – por dia	R\$ 93,55
2.6.5 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em piso intertravado, espessura de 8 (oito) cm assentamento sobre base de coxim de areia, dimensão 10X20 cm (retangular)	R\$ 91,80		3.4.2.7 - tarifa de permanência de veículo em horário não permitido em plataforma e ou estacionamento - por hora	R\$ 46,75
2.6.6 – capinação e limpeza de terrenos - preço da hora ou fração computados a partir da saída dos equipamentos e servidores da PMT, incluindo operador de máquinas e caminhões:			3.4.2.8 - tarifa de permanência de veículos leves em estacionamento - por hora	R\$ 5,10
2.6.6.1 - pá carregadeira	R\$ 244,30		3.4.3 - exposições, por m², por dia	R\$ 56,20
2.6.6.2 - retro escavadeira	R\$ 158,00		3.4.4 - feira do automóvel, por mês	R\$ 3.362,00
2.6.6.3 - caminhão	R\$ 176,95		3.4.4.1 - manutenção e limpeza de área, por veículo estacionado	R\$ 1,50
2.6.6.4 - roçadeira	R\$ 157,36		3.5 - Camelódromo de Taubaté, por m² e por mês	R\$ 42,45
2.6.6.5 - por servidor braçal	R\$ 21,15		3.6 - Banca de jornais, flores, revistas e livros:	
2.6.7 - preço de reforma de calçada a que se refere os itens 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5, com valor mínimo de 1 (um) metro quadrado	R\$ 171,40		3.6.1 - área central por m² e por mês	R\$ 16,40
2.7 – Preço de pesagem na balança instalada no aterro sanitário, por unidade	R\$ 32,20		3.6.2 - demais áreas por m² e por mês	R\$ 11,65
2.8 - Fornecimento de documentos:			3.6.3 - os valores não poderão ser inferiores a R\$ 82,20 e R\$ 58,50, respectivamente aos itens 3.6.1 e 3.6.2	
2.8.1 – carteira de identificação, por unidade	R\$ 22,55		3.7 – Feira de Arte e Artesanato	
2.8.2 - caderneta de permissionário, por unidade	R\$ 30,10		3.7.1 - utilização de espaço público para exposição de artesanato, por m², por mês	R\$ 3,80
3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS			3.7.2 - utilização de espaço público para comércio de alimentação e bebidas não alcoólicas, por m², por mês	R\$ 3,80
3.1 – Box e Banca no Mercado Municipal, por m²:			3.8 - Autorização para utilização de espaço público (calçada) por m², por mês	R\$ 30,15
3.1.1 - interno por mês	R\$ 22,20		3.9 - Utilização de espaço público para eventos e de festividades/ambulantes, por m², por dia	R\$ 6,10
3.1.2 - marquise por mês	R\$ 22,20		3.10 - Espaço para eventos	
3.1.3 - externo por mês	R\$ 22,20		3.10.1 - área coberta da Av. Prof. Walter Thaumaturgo	
3.2 – Bancas em Feiras livres, por m²:			3.10.1.1 - sem fins lucrativos, por dia	R\$ 633,15
3.2.1 – de bairro, por dia	R\$ 6,10		3.10.1.2 - com fins lucrativos, por dia	R\$ 1.264,10
3.2.2 – de bairro, por mês	R\$ 20,85		3.10.2 - Praça 08 de Março (área de dispersão da Av. Prof. Walter Thaumaturgo)	
3.2.3 – no mercado municipal, por dia	R\$ 2,15		3.10.2.1 - sem fins lucrativos, por dia	R\$ 1.011,05
3.2.4 – no mercado municipal, por mês (Tipo I)	R\$ 8,60		3.10.2.2 - com fins lucrativos, por dia	R\$ 1.896,15
3.2.5 – no mercado municipal, por mês (Tipo II)	R\$ 17,20		3.10.2.3 - Instalação de circos, parques e atividades culturais e esportivas (exceto corridas), por dia	R\$ 23,35
3.2.6 – no mercado municipal, por mês (Tipo III)	R\$ 25,80		3.10.3 – outras atividades culturais e esportivas realizadas em área pública, por dia	R\$ 23,35
3.3 – Cessão de máquinas e equipamentos por hora trabalhada:			3.11 - Teatro Metrôpole	
3.3.1 - cessão de máquinas agrícolas simples	R\$ 32,90		3.11.1 - sessão básica de ocupação (uma apresentação) para artista ou grupo de arte com a cobrança de ingresso	R\$ 1.719,00
3.3.2 - cessão de máquinas em geral	R\$ 32,90		3.11.2 – sessão básica de ocupação (uma apresentação) para artista ou grupo de arte sem a cobrança de ingresso	R\$ 1.181,80
3.3.3 – cessão de máquinas agrícolas com uso de implementos específicos (plantadeira, adubadeira, pulverizadora) incluindo mão de obra de operador	R\$ 55,65		3.11.3 – sessão extra nos casos previstos nos itens 3.11.1 acima	R\$ 859,50
3.3.4 – cessão de máquinas agrícolas para produtores inscritos em D.A.P. (Declaração de Aptidão ao PRONAF)	Isento por 30 horas		3.11.4 – sessão extra nos casos previstos nos itens 3.11.2 acima	R\$ 590,90
3.4 - MERCATAU			3.11.5 – dia de ensaio extra com uso do palco	R\$ 429,75
3.4.1 - box, por m²:			3.11.6 - dia de ensaio extra com uso do palco, equipe descrita no art. 6º do decreto nº 14184, de 15 de dezembro de 2017 e, se necessário, a utilização dos equipamentos cenotécnicos, de som e luz disponíveis e instalados.	R\$ 859,50
3.4.1.1 - por dia	R\$ 1,50		3.12 – Shopping Popular, por m², por mês	R\$ 43,45
3.4.1.2 - por mês	R\$ 21,20		4 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL	
3.4.1.3 - rateio de água/luz – por mês	R\$ 137,15		4.1 - Guarda volumes - por volume e por dia	R\$ 5,55
3.4.2 - produtor atacadista, por m²:			4.2 – Estacionamento:	
3.4.2.1 - do município, por dia	R\$ 3,05		4.2.1 - carros de passeio ou motocicletas:	
3.4.2.2 - fora do município por dia	R\$ 5,55		4.2.1.1 - por hora ou fração, acima de 10 (dez) minutos	R\$ 5,00
3.4.2.3 - atacadista em geral, por mês	R\$ 24,00			
3.4.2.4 - varejista em geral, por dia	R\$ 3,80			

	4.2.1.2 - diária (24 horas)	R\$ 60,55
	4.2.1.3 - mensal - carros de passeio ou motocicletas	R\$ 154,40
4.2.2 - caminhões ou ônibus:		
	4.2.2.1 - por hora ou fração	R\$ 12,20
	4.2.2.2 - diária (24 horas)	R\$ 151,05
	4.2.2.3 - mensal – caminhões ou ônibus	R\$ 247,15
4.3 - Nos casos acima não haverá cobrança quando tratar-se de viatura oficial, bem como haverá 50% de desconto quando tratar-se de carro particular de funcionário público com apresentação de credencial		
4.4 – Tarifa de embarque:		
	4.4.1 - até 40 km de distância	R\$ 1,30
	4.4.2 - de 40 km a 100 km	R\$ 2,15
	4.4.3 - acima de 100 km	R\$ 4,85
	4.4.4 - interestadual	R\$ 8,15
5 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES		
5.1 - Diária por unidade e por dia:		
	5.1.1 - animais de pequeno porte	R\$ 15,75
	5.1.2 - animais de médio porte	R\$ 42,45
	5.1.3 - animais de grande porte	R\$ 73,20
5.2 - Multa por unidade:		
	5.2.1 - animais de pequeno porte	R\$ 28,85
	5.2.2 - animais de médio porte	R\$ 42,45
	5.2.3 - animais de grande porte	R\$ 145,30
	5.2.4 - multa cobrada em dobro em caso de reincidência	
6 – ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS ITINERANTES		
6.1 - Cessão de viaturas:		
	6.1.1 - veículo Motocicleta, por dia	R\$ 81,75
	6.1.2 - veículo leve, por dia	R\$ 151,85
	6.2 - Deslocamento, por km rodado, por veículo	R\$ 0,60
	6.3 - Fita zebraada, por rolo	R\$ 5,55
	6.4 - Cone (72,00 cm), cada	R\$ 14,70
	6.5 - Cone vertical (72,00 cm), cada	R\$ 15,40
	6.6 - Barreira Horizontal, cada	R\$ 15,75
	6.7 - Cavaletes, cada	R\$ 22,30
	6.8 - Grades, cada	R\$ 24,15
6.9 - São isentos do recolhimento do itens 6.1 à 6.8 os eventos contidos no Calendário Oficial do Município, realizadas em áreas públicas		
6.10 - Serviço de Guincho e remoção		
	6.10.1 - motocicletas, motonetas e ciclomotores	R\$ 332,65
	6.10.2 - veículos leves, por dia	R\$ 332,65
	6.10.3 - utilitários	R\$ 332,65
	6.10.4 - caminhões	R\$ 443,50
	6.10.5 - ônibus/Carretas	R\$ 443,50
	6.10.6 - caçambas, contêineres e similares	R\$ 443,50
6.11 - Estadia de veículo apreendido ou recolhido		
	6.11.1 - motocicletas, motonetas e ciclomotores	R\$ 49,30
	6.11.2 - veículos leves, por dia	R\$ 49,30
	6.11.3 - utilitários	R\$ 49,30
	6.11.4 - caminhões	R\$ 135,10

	6.11.5 - ônibus/Carretas	R\$ 135,10
	6.11.6 - caçambas, contêineres e similares	R\$ 135,10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de janeiro de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 15.210, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 63759/2021, e do disposto no Artigo 5º da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987,

DECRETA:

Art. 1º A Tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987, fica reajustada na seguinte conformidade:

1 - URNAS	
1.1 – (10) sem visor	R\$ 236,00
1.2 - 1,60 com visor branca	R\$ 407,10
1.3 – Gorda comprida	R\$ 660,60
1.4 - Baleia	R\$ 1.833,00
1.5 - Gorda	R\$ 590,00
1.6 – Infantil 0,60 sem visor	R\$ 220,85
1.7 – Infantil 0,60 com visor	R\$ 262,90
1.8 – Caixaõ 1,00 sem visor	R\$ 250,00
1.9 – Caixaõ 1,60 sem visor	R\$ 307,10
1.10 – Caixa de Exumação	R\$ 103,35
2 – TRANSPORTE DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO	
2.1 – por km rodado	R\$ 2,70
2.2 – por km rodado no período noturno	R\$ 3,05
2.3 – por hora parada	R\$ 30,10
2.4 – Obs.: Quando os traslados ocorrerem fora do Município haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria em vigor na data do traslado.	
3 – ARTIGOS COMPLEMENTARES	
3.1 – Véu Simples	R\$ 13,20
3.2 – Vela (cada)	R\$ 13,10
3.3 – Terço	R\$ 3,65
3.4 – Paramento Simples	R\$ 45,30
3.5 – Paramento Infantil	R\$ 24,30
3.6 – Velório para particulares	R\$ 82,90
3.7 – Manto Simples	R\$ 53,90

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de janeiro de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 65.901/2021,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituída pela Portaria nº 1.193, de 01 de dezembro de 2021, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: ...
Suplente: ...
Titular: Aparecida Cláudia Martins da Silva
Suplente: William Joseph Gomes de Oliveira

...
d) Secretaria de Saúde

Titular: ...
Suplente: Aline Maria Vanoni da Cunha

Titular: ...
Suplente: ...
..."

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo Nº 54.611/2019), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26A”, lotados na Secretaria de Administração, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PAULO SÉRGIO DA SILVA	121.957.048-61
ELSON BENEDITO DE PAULA	268.095.618-46

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 01/01/2022, os efeitos da suspensão do prazo de validade dos Concursos Públicos abaixo relacionados, publicada através da Portaria nº 767, de 08 de Junho de 2020, tendo em vista o término da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	HOMOLOGAÇÃO
008/2018	66.613/2018	08/02/2019
005/2019	35.935/2019	17/10/2019

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

NOME	CARGO	RG	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
ANDERSON ADELINO PEREIRA	Enfermeiro	22.979.514-6	nº 923, de 31/08/2021	01/09/2021

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

NOME	CARGO	RG	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
BRUNO FERNANDES MASCARENHAS DE ASSIS	Fiscal de Obras Particulares	45.159.153-7	nº 765, de 07/06/2021	08/06/2021
MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	Braçal	63.659.559-6	nº 1.406, de 27/11/2020	29/11/2020
STEPHANIE APARECIDA DOS SANTOS JESUS	Servente	40.927.246-2	nº 1.408, de 27/11/2020	29/11/2020
YASMIN CARVALHO GUIMARAES	Fiscal de Obras Particulares	41.992.898-4	nº 601, de 29/03/2021	30/03/2021

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA PROCESSO: 41.586/2021 ASSINATURA: 21/12/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML VALOR ESTIMADO: R\$ 31.482,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2021 PROPONENTES: 18 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCO AURÉLIO GOBBO 13844076859 PROCESSO: 52.247/2021 ASSINATURA: 14/01/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS VALOR: R\$ 15.000,00 VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0248/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E Nº. 155/16, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 24/21

PROCESSO Nº. 67.383/2021

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – Fadat, em reunião realizada no dia 7 de janeiro, aprovou os Projetos Esportivos a serem financiados com base na Lei de Incentivo Fiscal – Lei Complementar nº 323, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 24/21.

PROJETOS APROVADOS:

Projeto Ciclismo Taubaté 2022, da entidade empreendedora Equipe de Ciclismo Amigos do Vale, modalidade esportiva Ciclismo, aprovado para captação de verba no valor de R\$ 227.000 (duzentos e vinte e sete mil reais).

Projeto Taubaté Futsal, da entidade empreendedora A.D. Taubaté Futsal modalidade esportiva Futsal Masculino, aprovado para captação de verba no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Projeto Rugby Taubaté da entidade empreendedora Associação Samaúma, modalidade esportiva Rugby, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Projeto Futebol Feminino, da entidade empreendedora A.D. Taubaté Futebol Feminino, modalidade esportiva Futebol Feminino, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Imperioso destacar que tal ação depende de disponibilidade orçamentária.

Taubaté, 11 de Janeiro de 2022..

Lucas Alcântara Dominoni - Presidente do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 326/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, com motorista/operador, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 28.01.22 às 08h30.

PMT, aos 14.01.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/01/2022 – Quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROSA DE PAULA PATICK DOS SANTOS	308.961.538-00	7

Publicado novamente por haver incorreções.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Assistente de Informática para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/01/2022 – Sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Cargo - 004 Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	NATALIA GIOVANELLI GASPAR	0607438-3	41774996	67,500
2°	ALINE FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	0753492-2	2688989	67,500
3°	RAYSSA DE SALES SOUZA	0760833-0	869277	62,500
4°	MARCELA LEMES SALGADO	0748608-1	44704213	60,000
5°	MAIRA MONTESI	0559985-7	477680161	60,000
6°	EDUARDA RODRIGUES DE TOLEDO	0758282-0	48261721	57,500
7°	ANA CAROLINA PATTO MOURA	0852347-9	46801672	55,000
8°	MONICA DE AVILA RINALDI	0728519-1	38350374	52,500
9°	SIMONE DE LIMA SILVA	0560203-3	27076708	52,500
10°	MONIQUE DE CARVALHO SOUZA	0589755-6	217535988	50,000
11°	JESSICA CIPRIANI	0582348-0	15342210	50,000
12°	MARIANA MOTTA PIRES DE MORAIS	0874014-3	43906445	50,000
13°	LILIAN PEREIRA VIEIRA SANTOS	0703588-8	47030335	50,000

Cargo - 005 Médico Especialista – Infectologia

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	CAMILLE SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA AMARAL	0706741-0	30845648	60,000

Cargo - 007 Médico Especialista – Pediatria

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	SARITA PINHEIRO SANTOS	0572725-1	11539639	72,500

2°	DEBORAH CARDOSO ALBERNAZ DE ALMEIDA DIAS	0867688-7	20171271	67,500
3°	REBECCA STABENOW	0599676-7	1825033	65,000
4°	ALBA REGINA DO AMARAL SILVA VELASCO	0852396-7	07255365	65,000
5°	CAMILA ROCHA DOS SANTOS MOURAO	0866830-2	66261054	57,500
6°	BRUNA DE GOUVEA MACHADO	0867844-8	40088630	55,000
7°	DAIANE DE MORAES CAMARGO	0710057-4	350155896	55,000
8°	BRUNO COUTINHO DE OLIVEIRA	0557121-9	45808712	52,500
9°	JANAINA CARDOZO GOMES FERREIRA	0803991-7	2609563	52,500
10°	ALESSANDRA MARTINS SECCO	0584113-5	21536889	50,000
11°	THABATA CHICONINI FARIA	0755685-3	43906523	50,000
12°	ELISAMA OLIVEIRA MARCONDES	0714545-4	34850495	50,000
13°	LENITA DE MELO LIMA	0578746-7	20997843	50,000

Cargo - 008 Médico Especialista – Reumatologia

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	PAMELLA DE PAULA BELLINI	0617831-6	43536527	52,500

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Taubaté, 14 de janeiro de 2022



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 37/2021

“Aquisição de estufa agrícola para plantio protegido de hortaliças”

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 37/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 02 de fevereiro de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitaub.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2022–
Proc. Nº 15/2022.

Objeto: Alienação de veículos, pneus, sucatas entre outros bens inservíveis para Administração Pública. Abertura: 03/02/2022, às 09h.
Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1019/1003.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: ADELAIDE DE SOUZA, SEPULTADA NO JAZIGO Nº 182 A DA QUADRA Nº 03 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: MARIA HELENA BARROS DE SOUZA, RG: Nº 10.386.251-1 / CPF: Nº 199.090.658-35. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: MARIA DE FATIMA DE PAULA NASCIMENTO E VANESSA DE PAULA COUTINHO.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70626/2018).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRE LUÍS DA ROCHA
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: EXPEDITO DA SILVA PRIMO, SEPULTADO NO JAZIGO Nº334 DA QUADRA Nº04 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: ILKA SILVA, RG: Nº 7.691.577-3 / CPF: Nº887.190.498-20. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: SILAS BARBOSA SILVA, ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA E EXPEDITO DA SILVA JUNIOR.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64582/2021).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRE LUÍS DA ROCHA
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: JOSÉ LOPES, FALECIDO EM 11/05/1959, SEPULTADO NO JAZIGO Nº43 ATUAL Nº150 DA QUADRA Nº13A DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: ANDREA ROVIDA, RG: Nº 24.751.419-6 / CPF: Nº150.215.588/39. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: GUIDO APPARECIDO ROVIDA, JOÃO ROBERTO DE FREITAS ROVIDA, MARIA CRISTINA ROVIDA, SILVIA HELENA DE FREITAS ROVIDA, PHELPE ROVIDA CROZARIOL DE LIMA, BARBARA ROVIDA CROZARIOL DE LIMA E JOÃO VICTOR ROVIDA ISQUIERDO.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8.302/2013).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRE LUÍS DA ROCHA
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

10 milhões de brasileiros já estão lutando contra a fome. Junte-se à LBV para que esta não seja a próxima pandemia. Veja em LBV.org como ajudar

LBV | **Diga Sim!**

* Fonte: Análise da Segurança Alimentar no Brasil (IBGE), divulgada em setembro de 2020.

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO

ACESSE O NOSSO SITE:

VOZDOVALEONLINE.COM.BR